



SINDJUF/PB

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDJUF/PB

Aos trinta dias do mês de maio de 2019, na sede do TRE/PB, sito Rua Princesa Isabel, Centro, João Pessoa/PB, em última chamada, às 14h00, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba, conforme Edital n.º 02/2019, publicado na página do Sindjuf/PB em 24/05/2019 (quinta-feira). A reunião foi presidida pelo Coordenador Geral Marcos Santos e secretariada pela funcionária Tânia Cabral. Na assembleia foi registrada a presença de 29 (vinte e nove) filiados que assinaram a lista de presença (em anexo). Verificado o quórum estatutário (mínimo de 2% dos 865 filiados), foram abertos os trabalhos pelo Coordenador Marcos Santos que fez a leitura da Pauta constando a seguinte ordem: **ponto 1.** Informes sobre conjuntura nacional; **ponto 2.** Indicativo de Greve Geral dos servidores do Poder Judiciário Federal, em todo Estado da Paraíba, para o dia 14 de junho de 2019 – Contra a Reforma da Presidência; **ponto 3.** Aprovar Comando de greve por setor de trabalho, por órgão e dentro do possível nos municípios onde existir JF, TRT e Zonas Eleitorais; **ponto 4.** Aprovar utilização de recursos do Fundo de Greve, conforme planilha de despesas a ser apresentada na referida assembleia; **ponto 5.** Atividade Cultural. Após a leitura, os filiados presentes à assembleia inverteram a ordem da pauta apresentada e a AGE foi iniciada pelo ponto **5.** O coordenador Marcos Santos apresentou o grupo musical que fez uma brilhante apresentação, lembrando o cantor e compositor Jackson do Pandeiro que este ano completaria 100 anos e foi lembrada pela filiada e servidora do TRE Nara Limeira que faz parte do grupo musical. Voltando para o ponto **01.** Da pauta, o coordenador Marcos Santos abriu a palavra para o coordenador Cláudio Dantas que aproveitando documento sobre Conjuntura Nacional da diretoria executiva, abriu os debates contra a Reforma da Previdência proposta pelo atual governo e seus prejuízos contra a classe trabalhadora. Em seguida a Advogada Carmem Rachel presente à assembleia faz esclarecimento jurídicos e esclarece as dúvidas sobre a greve no serviço público. Afirma a advogada que muito embora a greve no serviço público, seja um direito constitucional, ainda não foi regulamentada. Porém o direito de greve é legal, desde que se faça de uma forma pacífica e se obedeça ao disposto na Lei de Greve (Lei 7.783/1989). Afirma também que não há vedação para participação na greve dos servidores que estão em estágio probatório. Enfatizou a importância de assinar o ponto paralelo para justificar a presença dos servidores na greve e, caso venha precisar, estará de plantão nesse dia para tirar qualquer dúvida. **Ponto 2.** Indicativo de greve. O diretor jurídico Perivaldo Lopes, afirma que a luta é grande e que uma das principais barreiras é derrotar as matérias (fake News) divulgadas pela mídia governista e redes sociais, e conclama a todos os servidores que se juntem a outras categorias para no dia 14 de junho parar com esse projeto da Reforma da Previdência tão maléfica não só para



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

categoria, mas para todos os brasileiros. O coordenador Cláudio Dantas, chamou todos para participarem da paralização no dia 14 de junho e disse que essa é uma forma de garantir os seus direitos e impedir o fim da aposentadoria dos servidores públicos. A coordenadora Maria Aurileide, disse que esse é o momento de todos se unirem deixando de lado a política partidária, conclamando a todos lutarem pelo mesmo objetivo que é acabar com essa reforma da previdência. Por fim chamou todos para a greve no dia 14 de junho. O coordenador Marcos Santos, falou da dificuldade de se fazer uma manifestação ou encontrar motivação na base da categoria contra os pacotes de maldades do atual governo. Afirma que os servidores estão dormindo para o problema e a ficha não caiu ainda para a maioria dos servidores da categoria. Alerta sobre os perigos da aprovação da proposta de Reforma da Previdência, que atinge a todos, incluindo os aposentados, pois estes também terão aumento na alíquota do INSS. Ao final dos debates, a proposta foi submetida ao regime de votação. Pela mesa foi apresentado proposta de Greve Geral com paralisação das atividades em todos os órgãos do Poder Judiciário Federal na Paraíba, no dia 14 de junho de 2019, das 08h00 às 17h00, obedecido o disposto na Lei de Greve. Não havendo proposta divergente, submetida proposta única à votação, foi aprovada pela maioria dos presentes, e com uma (01) abstenção. Ponto 3. Comando de greve. Serão criados grupos pelo whatsapp, em cada órgão e em cada tribunal e esses filiados passarão a formar comando estadual de greve, assim distribuídos. No TRT (sede) restaram aprovados os nomes dos servidores: Evilásio Dantas e Maria José; No TRE – os filiados Flávio Viturino, Cláudio Dantas, Perivaldo Lopes e Sérgio Nascimento; Nas Varas do Trabalho – Maria Aurileide, Dalva Ferreira e Francisco Oliveira; Na Justiça Federal- Marcos Santos, Gildázio Carvalho e Sheila Pontes. Ponto 4. Fundo de greve. Por Marcos Santos foi apresentado planilha com estimativa de despesas para a Greve Geral do dia 14 de junho do mês de junho. Submetida à votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Não tendo mais nada a tratar, foi encerrado a presente assembleia às 15h40, e vai assinada por mim Tania Cabral e pelo Presidente dos Trabalhos. João Pessoa, 30 de maio de 2019.

Marcos José dos Santos
Presidente da Assembleia Geral

Tânia Cabral
Secretária dos Trabalhos